



## Portaria CRF-SP nº 06, de 04 de fevereiro de 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o afastamento temporário Dra. Ana Cristina Lanatovitz Pires Souza (CRF nº 43.381) da Coordenação do GTT Regional de Saúde Pública da Seccional Piracicaba, nos termos do art. 27 da Deliberação 02/2020, pelo período de seis meses, a partir de 11/01/2021, conforme item 3.5 de ata da Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 27/01/2021. Durante o período, a Coordenação será assumida pela atual Vice coordenadora, Dra. Larissa Henrique e Silva Tonon (CRF nº 63.863)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCOS MACHADO FERREIRA  
Presidente do Conselho

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #e687cdc027592e37952fad1c30872c7ac86d11b6c72f7987f3358586196ad28b  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/bff3d42b154911c7f647edb55685103521e41241fb5e6b676>

